



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

**PROCESSO :** 0011526-21.2023.6.14.8000

**INTERESSADO :** SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

**ASSUNTO :** Contratação direta. Inexigibilidade. Serviço de fornecimento de água. Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

**Despacho nº 2099520 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG**

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (2097771);

2. **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 (*fornecedor exclusivo*), concessionária **COSANPA (Companhia de Saneamento do Pará)**, CNPJ 04.945.341/0001-90, que detém o monopólio da prestação dos serviços em alguns municípios do Estado do Pará, para prestar o serviço de fornecimento contínuo de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo dos imóveis do Tribunal Regional Eleitoral conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (2084001);

3. **APROVO** o Termo de Referência (2084001);

4. DESIGNO os servidores Érica Eliza de Lira Teixeira (Titular) e Ted Wilson Rodrigues Lobato (Substituto), para atuarem na fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

5. À SA/COLIC/SECON, para registro da contratação;

6. Após, à SOFC, para emissão de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, Diretor-Geral substituto, em 15/01/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2099520** e o código CRC **E84DE27D**.